



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

29/07/2017 ATÉ 29/07/2017

INDÍCE

1	CONVÊNIOS	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
	1.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
3	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	4
	3.2 PÁGINA 2.....	5
	3.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	6
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	7
	4.2 MA 10.....	8
	4.3 SITE CORREIO POPULAR.....	9
	4.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10

Motorista que atropelou criança, foi autuado por crime doloso

28/07/2017 00:00:00

Notícia da Foto

Marcelo Cortez da Silva, motorista que dirigia a S10 preta, na tarde de quinta-feira (26) por volta da 17h20, no Condomínio Recanto dos Pássaros, foi autuado em flagrante por crime doloso. Na manhã de sexta-feira após ser levado ao Icrim para fazer exame de corpo delito, foi encaminhado a CCPJ, onde ficará aguardando decisão da Justiça.

O atropelamento aconteceu na rua das Lavanderias, quando Marcelo Cortez saía do condomínio, em depoimento ele disse que não viu a criança, devido o sol, que atrapalhou sua visão.

Clara Braga Novaes de Amorim que completaria três anos em outubro, chegou a ser socorrida pelo próprio pai, mas não resistiu e morreu em seguida.

O motorista foi preso no local e apresentado ao Plantão Central. Marcelo que é Oficial de Justiça e trabalha na cidade de Itinga/MA, foi autuado por crime doloso, a ação foi executada pelo Delegado Jackson Silva. De acordo com testemunhas, a S10 estava acima da velocidade permitida, que é de 15 km/h.

A Polícia Rodoviária Federal submeteu Marcelo ao teste do bafômetro, porém o resultado foi negativo.

A criança que era filha mais nova do advogado Vitor Amorim e da professora Bárbara Novaes, foi velada até as 10 hrs de quinta-feira na Igreja São Francisco, por volta das 11 hrs o corpo foi levado para Cemitério Campo da Saudade onde foi sepultado.

Ações de prevenção às drogas atingem região Sul do Maranhão

28/07/2017 00:00:00

A adoção de medidas de prevenção ao uso de drogas, bem como o tratamento e reinserção social de usuários e dependentes. Esses são os objetivos da "Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas", lançada, em Balsas, na última segunda-feira (24), em evento organizado pelo Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, formado pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Câmara dos Deputados e Polícia Rodoviária Federal.

A solenidade de lançamento foi aberta pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Cleones Cunha, com a presença do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho. Na ocasião, foi assinada uma carta de compromisso para criação da Campanha pelas autoridades locais.

Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, militares, advogados, religiosos, estudantes das redes pública e privada de ensino e do Projeto Pelotão Mirim, além de representantes da sociedade civil, estiveram presentes na solenidade. A Campanha foi lançada também nos municípios de Fortaleza dos Nogueiras e Nova Olinda do Maranhão.

O presidente do TJ-MA destacou a importância da articulação entre as instituições e a sociedade na prevenção às drogas. "Tenho certeza que o trabalho que será desenvolvido em conjunto pela Promotoria, Câmara Municipal, prefeitura, unidades públicas de assistência social, secretários municipais, professores, pais, estudantes e religiosos garantirá o êxito da campanha", afirmou.

Na oportunidade, o desembargador Cleones Cunha fez um cumprimento especial a todos os estudantes presentes, representados por Henrique Vieira Mota, de 10 anos de idade, participante do Projeto Pelotão Mirim. O desembargador citou uma frase de dom Hélder Pessoa Câmara, arcebispo em Recife (PE), cantada por Raul Seixas, segundo a qual "um sonho que se sonha só é apenas um sonho, mas um sonho que todos sonham juntos é uma realidade". "É um sonho? É. Mas nós estamos juntos sonhando, então será uma realidade".

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ressaltou que o aumento no consumo de drogas no país é uma triste realidade e que a prevenção é um dos principais caminhos a seguir. "Nós temos que trabalhar a prevenção. Não é à toa que estamos aqui diante desse clamor público. Vamos estender as mãos e trabalharmos juntos", declarou o procurador, acrescentando que "o sucesso da iniciativa está vinculado ao fortalecimento do tripé formado pela família, escola e igreja.

A "Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas" é um projeto-piloto que viabiliza a implementação de políticas públicas e legislações sobre drogas em cada município do Estado. Foi iniciada em março de 2017 e já atingiu 60 municípios maranhenses. A meta é atingir 100 municípios até o fim deste ano, com resultados efetivos nas ações de combate às drogas.

Políticas públicas

Os municípios do Brasil não têm políticas públicas sobre drogas nem fundos específicos para prevenção e combate às drogas. O juiz Júlio Prazeres - representante do Comitê de Prevenção às Drogas - explicou que os

municípios têm recursos a receber, mas, devido à inexistência de políticas públicas e de fundos específicos, torna-se inviável a chegada dos recursos para a execução das políticas sobre drogas.

"O projeto que desenvolvemos é pioneiro no Brasil e está incentivando todos os municípios a editarem legislação sobre drogas. Essa proposta será lançada para a bancada dos parlamentares maranhenses no Congresso Nacional", ressaltou o magistrado.

A promotora de Justiça Cristiane Lago - representante do Comitê de Prevenção às Drogas - afirmou que o projeto será levado a todos os Estados brasileiros. "O Maranhão saiu na frente e vai dar um exemplo positivo para o Brasil", declarou. Ela citou algumas medidas que precisam ser adotadas pelos municípios para a viabilização do projeto, incluindo a formação de um conselho municipal sobre drogas, fundo municipal para recebimento de recursos e um local para receber usuários e dependentes.

Para o prefeito de Balsas, Erik Augusto Silva, a temática da prevenção é muito importante, porque, depois da dependência química, aumenta a dificuldade de fazer com que aquele cidadão saia do mundo das drogas. "Não adianta apenas oferecermos um tratamento. Ele precisa querer esse tratamento e, para isso, existe um trabalho muito amplo a ser feito", comentou o prefeito, informando que "os crimes em Balsas, em sua maioria, estão relacionados às drogas".

O presidente da Câmara Municipal, vereador Moisés Coelho, declarou que o Legislativo local está à disposição para viabilizar o projeto. "Consideramos esse projeto muito importante. Ele nos oferece a oportunidade de desenvolvermos um trabalho envolvendo toda a sociedade balsense", disse.

Além do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Carvalho, do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga, e do prefeito Erik Augusto Silva, compuseram a mesa de lançamento da Campanha o juiz auxiliar da Presidência do TJ-MA, Júlio Prazeres; as promotoras de Justiça Cristiane Lago e Rita de Cássia Sousa; o juiz Pedro Pascoal; o presidente da Câmara Municipal, Moisés Coelho e Silva; o comandante do 4º Batalhão da PM, coronel Juarez Medeiros; e o representante da OAB-Balsas, advogado Gabriel Almeida Brito.

(Informações do TJ-MA)

Oficial de justiça que atropelou menina de 2 anos é liberado

A menina de 2 anos brincava na porta de sua casa, em um condomínio, quando foi atropelada por um vizinho. A criança não resistiu aos ferimentos.

28 Jul 2017 [Imperatriz](#)

Nesta sexta-feira (28) foi posto em liberdade o oficial de justiça Marcelo Cortez, [acusado de atropelar Clara Braga Novaes](#) - de dois anos, que estava brincando na porta de sua casa em um condomínio quando foi atropelada por uma caminhonete S10. Em audiência de custódia, o motorista da S10, Marcelo Cortez, teve a CNH suspensa por 3 meses, o celular recolhido para perícia e o crime de homicídio de crime doloso mantido. As investigações prosseguem.

Clara Braga Novaes foi enterrada nesta quinta-feira (27) pela manhã.

A menina foi atropelada dentro do condomínio Recanto dos Pássaros, no bairro Santa Inês, no fim da tarde. Clara Braga Novaes de Amorim estava brincando com uma boneca no momento em que o condutor de uma caminhonete s10, que não viu a menina, atropelou-a ao sair de uma vaga, segundo as primeiras informações. Após o atropelamento, o pai da menina a socorreu, mas ela não resistiu e morreu a caminho do hospital.

O oficial de Justiça Marcelo Cortez da Silva, responsável pelo atropelamento, ficou em choque após a morte da menina e teria esperado dentro do carro até a chegada da polícia. Agora, Marcelo Cortez irá responder por homicídio dolo eventual. O teste de bafômetro ao qual ele foi submetido deu negativo.

A menina teve seu corpo velado e enterrado nesta quinta-feira (27), na Igreja São Francisco.

Veja o que funciona neste feriado de 28 de julho

Feriado celebra a adesão do Maranhão à Independência do Brasil. Veja o horário de funcionamento de shoppings, lojas de rua, bancos e supermercados

O feriado do dia 28 de julho, que celebra a adesão do Maranhão à Independência do Brasil, vai alterar a rotina do estado. Bancos e supermercados funcionarão normalmente, mas há exceções no caso de shopping centers e comércio de rua. Veja, abaixo, o que funciona no feriado.

Comércio

De acordo com a Fecomércio, as lojas dos Shoppings Centers funcionarão das 14h às 20h. O comércio de rua, por sua vez, poderá abrir das 8h às 14h. Já o comércio varejista (supermercados), conforme decisão firmada entre empregadores e empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho, funcionará normalmente no feriado.

Bancos

Segundo a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), não haverá atendimento nas agências bancárias na sexta-feira devido ao feriado estadual. Usuários podem usar canais alternativos de atendimento bancário, como os caixas eletrônicos, internet banking, mobile banking e banco por telefone para fazer transações financeiras.

Serviço

Público Nas repartições públicas do Estado e município não haverá expediente. A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais. No Judiciário também não haverá expediente, apenas plantão judicial de segundo grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes, nas esferas cível e criminal.

Confira o que abre neste feriado (28)

Veja os horários nos shoppings e demais locais

Em 28 de julho de 2017

O feriado de adesão do Maranhão à Independência é na sexta-feira, dia 28, e o Portal Página 2 informa como funcionará o comércio neste dia. De acordo com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), o comércio de rua em São Luís poderá abrir das 8 às 14 horas.

Nos que estão localizados nos shopping centers podem funcionar das 14 às 20 horas, mediante o pagamento de 100% sobre o valor da hora normal e mais gratificação de R\$ 43,40 ao final do dia.

Já o comércio varejista de gêneros alimentícios (supermercados), conforme decisão firmada entre empregadores e empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho, poderá funcionar normalmente nesse dia.

[ATUALIZADO] As lojas do Grupo Potiguar estarão funcionando nessa sexta (28.07) em horário especial e reduzido, devido ao feriado municipal de adesão do Maranhão à independência do Brasil.

Portanto, quem quiser aproveitar a folga desse feriado para conferir as diversas promoções em materiais de construção, objetos de decoração e utensílios para casa deve se programar para visitar as lojas Potiguar do Centro, Cohama, Cohafuma e Forquilha das 08H às 14H. Já o CD / Centro de Distribuição da empresa não terá expediente nessa sexta.

O horário de funcionamento das agências presenciais de atendimento da Cemar e também dos postos de coleta do Ecocemar em todo o estado funcionarão da seguinte forma:

Atendimento - Os clientes que precisarem de atendimento durante o feriado podem buscar as seguintes opções:

- Chat de atendimento pelo site www.cemar116.com.br;
- Para os usuários de smartphones, é possível informar a falta de energia e outros serviços, através do aplicativo Cemar, que está disponível para baixar no Google Play e Apple Store;
- Central de Atendimento 116, que funciona 24 horas, todos os dias da semana, com ligação gratuita;

As agências de atendimento presenciais não funcionarão na sexta-feira (28/07) em todo o Estado, retornando as atividades normais na segunda-feira (31/07).

ECOCEMAR - Na sexta-feira (28) todos os postos estarão fechados. No dia 29/07 (sábado), todos os postos de coleta do Ecocemar funcionarão normalmente.

MARANHÃO USA APLICATIVO PARA LOCALIZAR FORAGIDOS E MONITORAR LIBERDADE CONDICIONAL

O Governo do Maranhão agora conta com a ajuda de um novo aplicativo para localizar presos foragidos e monitorar quem cumpre pena em liberdade condicional, com ou sem uso da tornozeleira eletrônica. O lançamento foi feito na segunda-feira (24), por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), durante o 1º Workshop sobre Monitoração no Maranhão. O Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, ganhou uma versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança durante situações de abordagens.

“O aplicativo vai auxiliar os agentes da segurança pública durante suas abordagens do dia a dia. Ele conta com um banco de dados que inclui presos foragidos e os que estão em liberdade condicional, com o uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo, que têm que cumprir limites geográficos estabelecidos e horários de retorno para suas casas”, explica o secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade. “Se uma dessas pessoas descumprir o estabelecido pelos órgãos de segurança e for identificado durante uma abordagem policial, poderá ser levado para uma delegacia mais próxima, onde as medidas necessárias serão tomadas. Essa é a forma de monitorar e fazer com que as leis sejam cumpridas”, finaliza o secretário.

Para o subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, Jorge Luongo, a tecnologia se mostra uma aliada no combate ao crime. “É em casos como esse, onde a tecnologia se alia a segurança pública, que se eleva o nível do serviço oferecido à sociedade, melhorando a sensação de segurança e aumentando a efetividade das ações das forças de segurança”, diz o coronel. Portaria Conjunta Ainda no evento, foi divulgada a entrada em vigor da Portaria Conjunta nº 9/2017, em que o Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Administração Penitenciária definiram os novos procedimentos referentes ao serviço de monitoração de custodiados do Sistema Penitenciário do Maranhão.

A portaria trata da monitoração eletrônica, sua gestão, responsabilidade de cada órgão e todos os detalhes para sua utilização, de acordo com o defensor público geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior. “Quando as instituições se unem e fazem um documento conjunto, o que se busca é a operacionalização de cada uma dessas instituições. É a certeza de regras claras, preestabelecidas. Antigamente a decisão saía apenas informando que a liberdade seria com monitoramento eletrônico. Agora, o custodiado já vai sair com uma série de requisitos com trabalho tanto para polícia, para o Ministério Público, para a Defensoria, quanto para o judiciário”, diz. Tornozeleira Eletrônica O Maranhão tem 1.589 presos monitorados por tornozeleira eletrônica, com um custo mensal de R\$ 252 por unidade, de um total de pelo menos 24.203 detentos que usam esse equipamento em todo o país. (Foto: Nael Reis)

Justiça coloca em liberdade motorista que atropelou criança

Audiência de custódia durou mais de três horas

A Audiência de Custódia realizada no Fórum Henrique de La Rocque, na noite de quinta-feira (27), analisou a prisão do motorista Marcelo Cortez da Silva, preso em flagrante após ter atropelado Clara Amorim, o acidente aconteceu no Residencial Recanto dos Pássaros, na tarde de quarta-feira (26).

O resultado foi divulgado por volta das 2h da madrugada de sexta-feira, depois de três horas de audiência. Na ocasião, Marcelo Cortez foi colocado em liberdade e a CNH suspensa por três meses, ele ainda teve o celular recolhido para ser periciado, vai ser analisado se na hora do acidente ele estava utilizando o aparelho. Familiares de Marcelo e um advogado da família da criança ficaram até o final da audiência.

A justiça também manteve o crime doloso, a autuação foi feita pelo delegado Jackson Silva. Marcelo Cortez ficará aguardando o julgamento em liberdade.

Leia mais em

http://www.correipopularitz.com.br/materia/9582/justica_coloca_em_liberdade_motorista_que_atropelou_crianca#7O6bHopLcpwBRiRX.99

TJ decide que pretensão de ressarcimento ao erário é imprescritível

• 27/07/2017 às 17h23

Entendimento foi da 4ª Câmara Cível do tribunal em ação do Ministério Público contra ex-vereador de Poço de Pedras

TJ deu decisão e o entendimento é que pretensão de ressarcimento ao erário é imprescritível (Foto: Arquivo)

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) manteve uma decisão liminar de primeira instância, que decretou a indisponibilidade dos bens de um ex-vereador do município de Poço de Pedras. O ex-parlamentar alegava prescrição da pretensão do Ministério Público Estadual (MP). O entendimento dos desembargadores foi de que não houve prescrição e, mesmo que não tivesse sido observado o prazo, destacou ser imprescritível o pedido de ressarcimento de danos ao erário.

O ex-vereador Lael Silva Bezerra ajuizou um agravo de instrumento contra a decisão do Juízo da Comarca de Poço de Pedras. Ao alegar a prescrição, ele disse que a ação de improbidade foi ajuizada após mais de cinco anos do término do mandato de vereador. Sustentou a não legitimidade ativa do Ministério Público e argumentou que a Lei de Improbidade Administrativa não se aplica aos agentes políticos. Acrescentou não estarem preenchidos os requisitos legais para a decretação da indisponibilidade de bens.

O desembargador Paulo Velten (relator) não acolheu a alegação do agravante de que o direito de o Ministério Público propor a ação estaria prescrito. Ressaltou que, em que pese o mandato de vereador ter expirado em 31 de dezembro de 2008, o recorrente não nega que exerceu a função de vice-prefeito do mesmo Município a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012.

O relator explicou que, como o vínculo do agravante com a administração pública municipal foi renovado e se estendeu até dezembro de 2012, a ação de improbidade administrativa ajuizada em março de 2017 observou o prazo de prescrição de cinco anos previsto na Lei de Improbidade Administrativa (LIA). Citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prazo prescricional, em tal situação, começa a fluir a partir do dia subsequente ao encerramento do vínculo do agente com a administração pública.

Também do STJ foi o entendimento citado por Paulo Velten, de que “a pretensão de ressarcimento dos prejuízos causados ao erário é imprescritível, mesmo se cumulada com a ação de improbidade administrativa”.

Quanto ao argumento de que o agravante, por ter exercido função política, não deveria ser submetido à LIA, o desembargador observou que a questão já foi examinada e rejeitada pelo STJ, que firmou o entendimento segundo o qual “os agentes políticos se submetem aos ditames da Lei de Improbidade Administrativa”.

Por fim, no que diz respeito à ordem de indisponibilidade de bens, considerou que não há reparo a ser feito na decisão de primeira instância, já que foram preenchidos os requisitos legais para o deferimento da medida cautelar. Velten explicou que, nesses casos, o periculum in mora (risco de decisão tardia) é presumido, bastando para decretar a ordem de indisponibilidade apenas a presença de indícios de responsabilidade na prática de ato de improbidade que cause dano ao erário.

Em relação ao caso, o relator disse que documentos indicam – ao menos em juízo de cognição superficial – que o agravante se utilizou do legal expediente de fracionamento da despesa com vistas à dispensa irregular de licitação.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-vereador. (Protocolo nº 18547/2017 – Poço de Pedras).

Motorista que atropelou criança de dois anos é colocado em liberdade

- **IMIRANTE IMPERATRIZ**
- 28/07/2017 às 10h29

Marcelo Cortez vai responder em liberdade pelo crime de homicídio doloso eventual.

Marcelo Cortez foi preso logo após a tragédia. - Divulgação /Arquivo Pessoal

IMPERATRIZ - O oficial de Justiça Marcelo Cortez, que [atropelou e matou a menina Clara Braga Novaes de Amorim](#), de apenas dois anos, dentro de um condomínio, foi colocado em liberdade provisória, durante Audiência de Custódia. Marcelo havia sido [preso flagrante e autuado por homicídio doloso eventual](#), quando não quer, mas assume o risco de matar.

Durante a audiência, que terminou na madrugada de sexta-feira (28), a Justiça decidiu colocar em liberdade o oficial de Justiça. A decisão foi da juíza da 3ª Vara Criminal de Imperatriz, Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis. "Foi mantida a capitulação do crime e concedida liberdade provisória com aplicação de medida cautelar de suspensão da CNH por três meses", ressaltou a juíza.

Para a liberdade de Marcelo, a juíza Ana Lucrécia considerou os seguintes pontos:

1. O autuado apresentou comprovante de residência e é funcionário público concursado, o que afasta a necessidade de prisão para evitar fuga (aplicação da lei penal).
2. O autuado não tem registro de antecedentes criminais, implicando que sua liberdade não representa risco para a ordem pública.
3. O autuado se manteve no local do crime até a chegada da polícia e se dispôs a apresentar seu celular para ser periciado, demonstrando que sua liberdade não causa risco à investigação.

Ainda de acordo com Ana Lucrécia, "a medida cautelar foi aplicada tendo em vista depoimento de algumas testemunhas que informaram que o autuado dirigiu em velocidade inadequada dentro do condomínio em outros episódios". Além disso, o celular do Marcelo foi recolhido para perícia. As investigações, continuam.

Relembre o caso

Clara Braga Novaes de Amorim de pouco mais de dois anos, foi atropelada enquanto brincava com uma boneca, dentro do condomínio Recanto dos Pássaros, onde morava. A fatalidade aconteceu por volta das 17h da última quarta-feira (26).

Após a tragédia, Marcelo Cortez ficou em estado de choque dentro do carro, uma caminhonete S10. Ele foi preso e autuado em flagrante por homicídio dolo eventual. Em depoimento, o condutor assumiu o risco e admitiu que estava dirigindo numa velocidade superior ao permitido, assumindo o risco de atropelar a criança.

A menina era a filha mais nova dos três filhos do advogado Vitor Amorim e da professora Bárbara Novaes. Clara Amorim iria completar três anos no mês de outubro. O caso provocou uma grande comoção em Imperatriz.

Tribunal de Justiça suspende expediente nesta sexta feira (28)

O expediente no Poder Judiciário do Maranhão, nesta sexta-feira (28), feriado do dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, está suspenso. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesta data serão automaticamente prorrogados para segunda-feira (31).

As datas com os feriados e pontos facultativos na Justiça Estadual estão relacionadas na Resolução nº 059/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), do Tribunal de Justiça.

Para o atendimento das demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com os servidores plantonistas que, além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

Os servidores plantonistas de 2º Grau são Cláudio Marcos O. Coutinho e Vânia de Oliveira C. Azevedo. O número do telefone disponibilizado para o referido plantão judiciário é o (98) 98815-8344.

O desembargador Raimundo Barros é o plantonista do TJMA até o dia 30 (domingo). O desembargador Raimundo Melo assume o plantão na segunda (31).

As datas do feriado e ponto facultativo no Judiciário estão relacionadas no calendário forense, publicado pelo TJMA a cada ano.